

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 26 DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo relacionado(s) resolve **retificar**, a pedido do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
Fernando Carneiro de Almeida Junior	132929493	2015	03/05/2021	01/06/2021	30	065/2021	16/04/2021	Quinquênio
		2015	16/11/2021	15/12/2021	30	167/2021	30/09/2021	Quinquênio
Lídio Celestino Conceição	132814012	2000	01/07/2019	28/09/2019	90	085/2020	02/06/2020	Quinquênio
		2005	01/07/2020	28/09/2020	90	109/2020	30/06/2020	Quinquênio
		2015	01/01/2021	31/03/2021	90	001/2021	06/01/2021	Quinquênio

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 004 /2026

O Coordenador de Cobrança da SAT/DAT NORTE/CCRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a respeito do (s) processo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Ciência ao Indeferimento
112.716.0865/24-0	123.614.878	Arlan Carvalho Correia	Parcelamento nº 504.926-1
112.716.0212/25-5	123.614.878	Arlan Carvalho Correia	Parcelamento nº 500.826-3
158.759.0058/18-8	123.614.878	Arlan Carvalho Correia	Parcelamento nº 507.526-2
210.592.0059/18-8	123.614.878	Arlan Carvalho Correia	Parcelamento nº 506.826-6
850.000.0730/21-7	150.197.025	Central de Frutas Barbosa Ltda	Parcelamento nº 1.851.926-1
700.000.8021/23-4	CPF 162.398.305-34	José Carlos Matos de Oliveira	Parcelamento nº 13.038.525-5
700.001.8548/23-5	CPF 162.398.305-34	José Carlos Matos de Oliveira	Parcelamento nº 13.038.625-1
800.000.0010/19-0	037.871.536	Servílio Barbosa da Silva Neto	Parcelamento nº 9.223.924-2
700.000.3927/09-0	CPF 004.923.215-07	Washington Andrade da Silva	Parcelamento nº 352.626-7

Portaria Nº 01044927 de 24 de Março de 2026

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KLEBERSON POLITO BARRETO**, matrícula nº 13278997, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Abril de 2026 a 10 de Abril de 2026, substituir **ANTONIO FERNANDO REIS DE ALMEIDA**, matrícula nº 13206865, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ADM TRIB DA REG MET DE SALV.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01044559 de 24 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13491300	GILCEMIRA ALVES COSTA	Agente de tributos estadu	19.10.1993 a 18.10.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia– CERB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

AVISO AOS ACIONISTAS

1ª Convocação

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Cia. de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, na Sede da Empresa, localizada na 3ª Avenida Luiz Viana Filho, nº 300 - CAB, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, referentes às Demonstrações Financeiras do exercício de 2025.

Salvador, 24 de março de 2026.

Larissa Gomes Moraes
Presidente do Conselho de Administração

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa**, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, informa aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sua Sede Administrativa, situada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, Bahia, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2025. Salvador, 24 de março de 2026. Carlos Palma de Mello - Presidente do Conselho de Administração.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 (Chancela) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança - CECA.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, órgão previsto no parágrafo 5º do artigo 283 da Constituição do Estado, instituído pela Lei nº 6.579 de 29 abril de 1994, modificada pela Lei Estadual nº 12.586, de 04 de julho de 2012, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil, e conforme deliberação na Plenária 293ª realizada em 06 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação de projetos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, referente aos Termos de Fomento oriundos do Edital nº 01/2025 (Chancela).

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I - Tatiane dos Anjos Mattos, Conselheira, representante da Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia, do Município de Salvador - Presidente
- II - Rozilda Fraga Cunha, representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH.
- III - Marcus Vinícius Pereira, Conselheiro, representante do Instituto Eliane Oliveira.
- IV - Cláudia Camargo Arthou Sant'anna Pelizzari, Conselheira, representante do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região, do Município de Salvador.
- V - Angela Maria Gonçalves, Conselheira, representante do Centro Projeto Axé de Defesa e



Proteção a Criança e ao Adolescente, do Município de Salvador.
VI - Fatima de Lordes Aragão de Carvalho, representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos, 23 de março de 2026.

Regina Affonso de Carvalho
Presidente CECA

RESOLUÇÃO Nº 05/ 2026

Dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança - CECA.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, órgão previsto no parágrafo 5º do artigo 283 da Constituição do Estado, instituído pela Lei nº 6.579 de 29 abril de 1994, modificada pela Lei Estadual nº 12.586, de 04 de julho de 2012, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil, e conforme deliberação na Plenária 293ª realizada em 06 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação de projetos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, referente aos Termos de Fomento oriundos do Edital nº 02/2025.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I - Tatiane dos Anjos Mattos, Conselheira, representante da Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia, do Município de Salvador - Presidente
- II - Rozilda Fraga Cunha, representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH.
- III - Marcus Vinícius Pereira, Conselheiro, representante do Instituto Eliane Oliveira.
- IV - Cláudia Camargo Arthou Sant'anna Pelizzari, Conselheira, representante do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região, do Município de Salvador.
- V - Angela Maria Gonçalves, Conselheira, representante do Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção a Criança e ao Adolescente, do Município de Salvador.
- VI - Fatima de Lordes Aragão de Carvalho, representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 015/2025, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos, 23 de março de 2026.

Regina Affonso de Carvalho
Presidente CECA

SECRETARIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS - SJDH

Portaria de nº 012 de 25 de fevereiro de 2026

O/A SECERTARIO (A) DE ESTADO da (a) SEC. DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art. 3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(os) servidores integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data início	Data Fim
16278785	Rosilene Mamédio Leite	15.09.2000/14.09.2005	25.05.2026	22.08.2026

FELIPE DA SILVA FREITAS
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026

Processo nº: **082.17244.2025.0004322-80**. Partícipes: O ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a OSC - Associação Ciranda das Mulheres. **Objeto:** “Projeto Flores Ser - Seminário Resiliências Climáticas e Direitos de Crianças e Adolescentes” Promover uma sensibilização, engajamento e desenvolvimento de atividades na dimensão socioambiental com crianças, adolescentes, famílias e redes de proteção, fortalecendo resiliências frente aos desafios das mudanças climáticas, contribuindo para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. **Recursos:** Valor Global: R\$119.917,01 (Cento e dezenove mil, novecentos e e dezessete reais e um centavo). **Dotação Orçamentária:** **Órgão:** 38; **Unidade Orçamentária:** 38.602 - FE CRIANÇA; **Unidade Gestora:** 0001 - SUDH; **Função:**14- Direitos da Cidadania; **Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente; **Programa:** 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos; **Projeto/Atividade:** 4095 - Apoio

à Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção à Criança e ao Adolescente; **Território/Região:** 7100 - Portal do Sertão - Feira de Santana. **Natureza de Despesa:** 33.50.41.00 (R\$ 115.817,01) / 44.50.42 (R\$ 4.100,00) **Destinação de Recurso (Fonte): Destinação de Recurso (Fonte):** 1.761.0.128.000000.00.00.00 (R\$4.100,00 (**44 50 42) Destinação de Recurso (Fonte):** 2.703.0.334.700081.00.00.00 R\$115.817,01 (**33 50 41) Vigência:** 12 doze) meses, a partir da data da publicação . Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **ANABEL BARBOSA DE BRITO** - Representante da OSC. DATA: 24/03/2026.

APOSTILA Nº 009/2026

O Exmo. Sr.**SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA - SJDH**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 30 de Outubro de 2024 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI nº 082.1739.2026.0000418-30.

RESOLVE

Expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA do Termo de Colaboração nº 001/2026**, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Associação Para Promoção da Diversidade Sociocultural e Ambiental - Pontos Diversos, tendo como objeto a execução do Projeto "Apoio à execução de serviços e ações integradas e intersetoriais, de proteção, voltadas para públicos vulneráveis, durante eventos populares: Carnaval de Salvador, Micareta de Feira de Santana e festas de São João nos municípios de Amargosa, Santo Antônio de Jesus, Camaçari, Alagoinhas e Jequié.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, **podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, mediante Termo Aditivo.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

GABINETE DO SECRETÁRIO

FELIPE DA SILVA FREITAS
Secretário da SJDH

Portaria Nº 01041243 de 24 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085533	SAMUEL SOUZA FERNANDES	Secretário Administrativo I	SJDHDS	Executivo/ Estado	29.04.2020	31.12.2022

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 01041226 de 24 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085956	EVANILDES DA COSTA SALES	Coordenador III	SJDHDS	Executivo/ Estado	04.12.2020	31.12.2022

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 01041288 de 24 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92172973	LANAI SANTANA NERY	Coordenador I	SSP	Executivo/ Estado	22.08.2022	31.01.2023

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS